

INDICAÇÃO Nº 182 /2019

Os Vereadores que subscrevem, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

“Que seja estudada a criação de estímulo a regularização de residências no Município de Carlos Barbosa.”

Justificativa:

É de conhecimento que nossa cidade possui um índice baixo de moradias devidamente regularizadas junto ao Município. Entre os principais problemas são a existência de residências em desacordo com o plano diretor, código de obras e, inclusive, causado problemas sociais e ambientais, tais como a não existência de sistema de tratamento de efluentes.

Por este motivo, sugere-se que seja criado algum benefício a quem possui suas residências de forma regular junto ao Município e que este mesmo benefício seja fornecido a quem realizar a devida regularização como, por exemplo, desconto no IPTU nos primeiros 3 anos após a regularização.

Assim, pretende-se que se facilite a fiscalização de obras irregulares e se produza uma expansão sustentável do restante da cidade deste período em diante. Também, a longo prazo, acredita-se que haveria majoração de receita pelo Município, uma vez que diversas residências possivelmente, ainda não recolhem os tributos de forma correta.

Carlos Barbosa, 28 de novembro de 2019.



Fabio Dolzan
Vereador

